



RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 18/04/2023 às 13h 30min nas Dependências do Gabinete da Prefeitura Municipal. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1 Discussão sobre a construção de um plano de ação para aplicação dos recursos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência);

Art. 2 Encaminhamento de crianças para Família Extensa, com utilização dos recursos do FIA;

Art. 3 Parceria entre as redes socioassistenciais para o acompanhamento da família nas mesmas;

Art. 4 O valor a ser pago à família extensa deverá ser repassado a partir da data de 06 de abril de 2023, no valor de R\$ 1.302,00 (o equivalente a um salário mínimo);

Art. 5 Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 18 de abril de 2023

Francilene Julita Tristão Paim

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente